

Id:167C2D9A5FBEOFC

Id:089B76E6B85A0FA7


 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
 GESTÃO 2021-2024

 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
 GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 036/2022

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 30 de Junho de 2022.

"Torna obrigatório o uso de máscara ambientes abertos e fechados, no âmbito do município de Baixa Grande do Ribeiro(PI), como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências. "

O prefeito municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, JOSÉ LUIS SOUSA, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Do Município.

**CONSIDERANDO:** Os dados epidemiológicos de 13/06/2022, do Painel Epidemiológico Covid-19 Piauí, cuja média de casos novos dos últimos 7 (sete) dias é 23 (vinte e três), o que representa um aumento de 753% (setecentos e cinquenta e três por cento) com a Tendência EM ALTA para número de casos e a tendência MANUTENÇÃO para número de óbitos;

**CONSIDERANDO:** O que a taxa de positividade para Covid-19 pelo exame RT PCR, realizado pelo LACEN-PI, aumentou de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) para 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) na última semana epidemiológica, o que corresponde a uma elevação de 272% (duzentos e setenta e dois por cento) do indicador em uma semana;

**CONSIDERANDO:** Que quanto à ocupação dos leitos, o Piauí está com 19,4% (dezenove vírgula quatro por cento) dos Leitos Clínicos Ocupados, 12,2% (doze vírgula dois por cento) dos Leitos de Estabilização Ocupados e 42,9% (quarenta e dois vírgula nove por cento) dos Leitos de UTIs Ocupados;

**CONSIDERANDO:** Que o atual perfil epidemiológico e o surgimento de novas variantes caracterizam a necessidade de ALERTA e reforço das medidas de prevenção e contenção da Covid-19, bem como de outras síndromes respiratórias, haja vista que a descontinuidade das medidas pela população e pelos estabelecimentos dos diversos segmentos econômicos pode ocasionar aumento da taxa de positividade para a Covid-19;

**CONSIDERANDO:** a Recomendação Técnica RT SESAPI/COE-PI Nº 001/2022, de 14 de junho de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado, em ambientes abertos e fechados, o uso obrigatório de máscara, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI, EM 30 DE  
 JUNHO DE 2022

Registre-se, Publique-se.

Cumpra-se.

 JOSÉ LUIS SOUSA  
 Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI
**PORTARIA Nº 090, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR a Srª. MARIA EDNA DA SILVA SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 8372616 SSP/PI e CPF: 162.375.177-23, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Junho de 2022.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO  
 RIBEIRO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
 JOSE LUIS SOUSA  
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0E288CC82E821045


 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
 GESTÃO 2021-2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022**  
**PROCEDIMENTO Nº 021/2022**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de TOMADA DE PREÇOS abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2022**
- > **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NO POVOADO RETIRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- > **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- > **Regime de Execução:** Empreitada Global
- > **Suporte Legal:** Norma geral da Lei Federal nº 8.666/93.
- > **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – IPVA E RECURSOS PRÓPRIOS
- > **Data da Abertura:** 18 de julho de 2022.
- > **Valor Previsto:** R\$ 194.976,86 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
- > **Hora da Abertura:** 10h00min
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- > **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro; Fone: (89) 8145-3421.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 30 de junho de 2022.

  
 JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA  
 Presidente da CPL